

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 039/2022 19 DE ABRIL DE 2022

Decreta Ponto Facultativo no dia 22 de Abril de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATĂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº 67 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1°. – Decretar Ponto Facultativo no dia 22 de Abril de 2022 em decorrência do Feriado Nacional de Tiradentes que ocorrerá no dia 21 Abril de 2022.

Art. 2º. - O presente DECRETO entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3°. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japoatã/SE Em, 19 de Abril de 2022.

Prefeito Municipal